





## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, torna público nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2019, dar início ao procedimento relativo à alteração do Regulamento Municipal do Programa de Incentivo à Natalidade “Nascer em Cinfaes”.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Cinfaes na internet, por meio eletrónico ([geral@cm-cinfaes.pt](mailto:geral@cm-cinfaes.pt)) ou por correio postal as suas sugestões para a alteração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, bem como no sítio da internet ([www.cm-cinfaes.pt](http://www.cm-cinfaes.pt)).

Cinfaes, 18 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes

(Armando Silva Mourisco)





## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CINFÃES

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público nos termos e para os efeitos previstos no nº 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2019, dar início ao procedimento relativo ao Regulamento Municipal para atribuição de apoios financeiros anuais às Associações do Município de Cinfães.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Cinfães na internet, por meio eletrónico ([geral@cm-cinfaes.pt](mailto:geral@cm-cinfaes.pt)) ou por correio postal as suas sugestões para a alteração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, bem como no sítio da internet ([www.cm-cinfaes.pt](http://www.cm-cinfaes.pt)).

Cinfães, 18 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cinfães

(Armando Silva Mourisco)

